

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

EMENDA

Emenda nº 07 ao PLE 012/24 -Proc. 0357/24

Art. 1º Adiciona, onde couber, no PLE 12/24, o artigo com o seguinte teor:

"Art. xx Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar servidores para o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, para a execução e ampliação do bônus-moradia"

Art. 2º Adiciona, onde couber, na Lei nº 13473/23 o artigo com o seguinte teor:

"O Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada atenderá, preferencialmente, aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Quando aderirem ao Programa, os benefícios não contarão para o uso da margem consignável dos servidores."

JUSTIFICATIVA

De Tribuna.

Vereador Pedro Ruas Vereadora Karen Santos (Líder da Bancada do PSOL)



Documento assinado eletronicamente por Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador (a), em 03/06/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Karen Santos, Vereador (a), em 03/06/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0745941 e o código CRC AFBBC26C.

Referência: Processo nº 118.00474/2024-19 SEI nº 0745941